Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.451 DE, 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

ACRESCENTE CARGOS AO ANEXO I – QUADRO GERAL DOS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL – DA LEI 2.413 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescentados ao anexo I – QUADRO GERAL DOS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL – da Lei 2.413/03, os seguintes cargos:

Denominação	Símbolo	Valor do Cargo
Subsecretário de Tesouraria	SS	1.440,00
Diretor de Informática	DI	937,26
Diretor de Fiscalização	DF	937,26
Diretor de Projetos	DP	937,26
Diretor de Agricultura	DAS-2	400,00
Coordenador de Guarda Municipal	CGM	937,26
Coordenador de Trânsito	CT	937,26
Coordenador do Depósito Público Ambulantes	CDPA	937,26
Coordenador de Eventos	CE	937,26
Coordenador de Esportes	CESP	937,26
Coordenador de Imprensa e Cerimonial	CIC	937,26

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí, 28 de dezembro de 2004.

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo